

## RESOLUÇÃO N.º 3 DE 1976

Denomina "Prestes Maia" o Salão Nobre existente do 8.º andar do Palácio Anchieta, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "Prestes Maia" o Salão Nobre existente no 8.º andar do Palácio Anchieta.

Art. 2.º — A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 x 0,45 m (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e conterá os seguintes dizeres:

"Salão Nobre Prestes Maia".

Art. 3.º — A inauguração da placa far-se-á solenemente em data a ser designada pela Presidência da Câmara.

Art. 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de dezembro de 1976.

O Presidente,

CARLOS EDUARDO SAMPAIO DÓRIA

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de dezembro de 1976.

O Diretor Geral,

Neif Gabriel

### Retificação

Na Resolução n. 3, de 1976, publicada em 28-12-76, página 58, coluna 3.ª, onde se lê: ... existente do 8.º andar  
leia-se: ..existente no 8.º andar e  
onde se lê: ...Passa a denominar-se «Prestes Maia»  
leia-se: ...Passa a denominar-se «PRES-  
TES MAIA».